



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00041/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 0740/2018 de 21/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.675,57 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 1001 - GESTÃO DO SUS
 Proj/Ativ.: 2.029 - GERÊNCIA SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 497,02
- Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 114,54
- Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 4.509,00
- Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Proj/Ativ.: 2.038 - MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor: R\$ 658,00
- Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 150 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 1.984,00
- Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00041/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Proj/Ativ.: 2.072 - MANUT. DE DESPESAS CARENCIA NUTRICIONAL
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 764,25

Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0408 - GESTÃO POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/GSUAS
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 514,80

Unid. Orc.: 02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa: 2701 - ESPORTE COM ALEGRIA
 Proj/Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 11.633,96

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.675,57 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00041/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 1001 - GESTÃO DO SUS
 Proj/Ativ.: 2.029 - GERÊNCIA SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 1.261,27

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.032 - CONSERVAÇÃO/ REFORMA POSTOS DE SAÚDE
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 4.623,54

Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor: R\$ 658,00

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 150 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 1.984,00

Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa: 0408 - GESTÃO POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/GSUAS
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 514,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00041/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 2701 - ESPORTE COM ALEGRIA
Proj/Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 11.633,96

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 12 DE JULHO DE 2019

JOSE FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL